

1. Denominação do curso de especialização tecnológica

Gestão de Redes e Sistemas Computacionais

2. Descrição Geral da Qualificação (Missão)

Técnico/a Especialista em Gestão de Redes e Sistemas Computacionais

É o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, planeia, executa, gere e configura infraestruturas de sistemas informáticos de apoio às diferentes áreas de gestão da organização bem como de suporte a redes de telecomunicações de nova geração, com integração de serviços de voz, dados e vídeo.

3. Actividades Principais

- ✓ Instalar e configurar redes de comunicação, ao nível da infraestrutura de cablagem, do sistema operativo, do equipamento e dos serviços, dando especial realce às questões de desempenho e segurança;
- ✓ Instalar e configurar infraestruturas de rede baseadas num sistema operativo, usando a tecnologia mais ajustada;
- ✓ Dimensionar e implementar uma rede corporativa de nova geração, com integração de serviços de voz, dados e vídeo;
- ✓ Gerir e configurar sistemas de informação de suporte aos sistemas e redes de comunicações, nomeadamente, sistemas de supervisão e servidores de DHCP, DNS, NAS, Proxys, gestores de tráfego, entre outros;
- ✓ Apoiar e gerir redes: protocolos e aplicações; servidores de autenticação, autorização, registo e contabilização;
- ✓ Apoiar e gerir sistemas: modelos e aplicações, ferramentas, sistemas operativos, políticas de back up, redundância e fiabilidade, preparação de planos de emergência, estipular tolerância a falhas;
- ✓ Apoiar e gerir serviços informáticos: políticas de licenciamento, suporte e manutenção, apoio aos utilizadores (helpdesk), ferramentas de apoio à instalação, diagnóstico, gestão e recuperação da informação;
- ✓ Instalar e configurar sistemas operativos, servidores, serviços e periféricos da rede;
- ✓ Gerir e configurar servidores e serviços baseados na Internet.
- ✓ Gerir utilizadores e computadores de forma centralizada.

4. Unidades de Competência (UC)

Componente de Formação	Unidade de Competência (UC)	Pontos de Crédito	Horas
GERAL E CIENTÍFICA	Comunicar em língua portuguesa no setor da informática	4,5	50
	Efetuar operações e cálculos matemáticos aplicados a projetos da área de informática	4,5	50
	Interagir em inglês nas atividades do setor da informática	4,5	50
TECNOLÓGICA	Gerir redes de computadores para conectividade e segurança	4,5	50
	Desenvolver projeto de sistemas computacionais e redes	4,5	50
	Desenvolver algoritmos	2,25	25
	Modelar bases de dados relacionais	2,25	25
	Criar a estrutura de uma base de dados e programar em SQL	4,5	50
	Desenvolver programas em linguagem estruturada	4,5	50
	Implementar as normas de segurança e saúde no trabalho no setor de Informática	2,25	25
	Instalar e configurar Sistema Operativo Open Source	2,25	25
	Montar e configurar equipamentos informáticos de diversas arquiteturas	4,5	50
	Instalar e parametrizar sistemas operativos plataforma proprietária	4,5	50
	Executar a manutenção preventiva e corretiva do equipamento informático	2,25	25
	Planear e instalar a infraestrutura de redes locais	4,5	50
	Configurar equipamentos passivos e ativos de rede	4,5	50
	Instalar e parametrizar sistemas operativos de servidor (plataforma proprietária)	4,5	50
	Instalar, configurar e manter sistema operativo de cliente	2,25	25
	Configurar serviços de rede	2,25	25
	Administrar um servidor de base de dados	2,25	25
	Administrar um servidor de correio eletrónico	2,25	25
	Administrar redes	2,25	25
	Orçamentar intervenções técnicas	2,25	25
	Desenvolver programas em linguagem orientada a objetos	4,5	50
	Instalar e configurar um sistema de gestão de conteúdos com base de dados	4,5	50
	Instalar e configurar servidores Web	2,25	25
ESTÁGIO	Formação Prática em Contexto de Trabalho	15	400

TOTAL
106,5
1400

5. Referencial de competências para ingresso

São destinatários deste CET os adultos com idade igual ou superior a 18 anos à data do início da formação e que cumpram um dos seguintes requisitos:

- a) Sejam titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente e que pretendam a sua qualificação ou reconversão profissional;
 - b) Tendo concluído o nível básico de educação, estejam a frequentar uma das modalidades de educação ou formação ou um processo de RVCC, de nível secundário;
 - c) Sejam titulares de um diploma ou certificado de nível 5 de qualificação do QNQ, de um diploma de especialização tecnológica ou de um grau ou diploma de ensino superior e que pretendam a sua requalificação profissional.
-